



A Defensoria Pública na Defesa do direito à saúde!



Quais demandas de saúde são atendidas pela Defensoria Pública?

- Pedidos de medicamentos, fornecimento de fraldas, suplementos alimentares e outros insumos;
- Pedidos de exames médicos, cirurgias e consultas especializadas;
- Pedidos de internação em leito clínico, em leitos psiquiátricos e em unidade de terapia intensiva (UTI);
- Pedidos de internação em leitos psiquiátricos;
- Pedidos de fornecimento de próteses, órteses, cadeira de rodas e outros equipamentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Pedidos para o serviço de atenção domiciliar (SAD) ou de internação domiciliar (home care);
- Pedidos para tratamento com terapias especializadas, dentre outros.



Quais os documentos necessários para o atendimento?

- Carteira de identidade e CPF do requerente e/ou do seu representante legal;
- Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Comprovante de renda familiar;
- Comprovante de residência;
- Laudo médico detalhado (o modelo poderá ser solicitado no dia do primeiro atendimento realizado na Defensoria), com descrição do quadro clínico, do tipo de tratamento necessário, das consequências para o organismo do paciente no caso de não realização do tratamento, do eventual risco de morte ou de agravamento do quadro de saúde, dos tratamentos já realizados;
- No mínimo, um orçamento, o qual poderá ser dispensado nos casos que exijam internação imediata do paciente ou realização de cirurgias de emergência;
- Laudos de exames médicos que possuir para comprovação da doença;
- Outros documentos poderão ser solicitados pelo Defensor(a) público(a), de acordo com as especificidades do caso concreto.



Atuação da Defensoria nas demandas de saúde

A atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte tem como objetivo garantir a efetividade do direito fundamental à saúde.

O atendimento divide-se em duas etapas:

- 1.** Encaminhamento de solicitações às Secretarias de Saúde para resolução administrativa da demanda;
- 2.** Propositura de ação judicial, nos casos em que não é possível a solução da demanda por meio da composição na área administrativa.

A Defensoria Pública também pode atuar de forma coletiva, fiscalizando os serviços de saúde e buscando articular a efetivação das políticas públicas de saúde em prol da população.

Perguntas Frequentes:

Por que é necessário ter um laudo médico bem elaborado para propor uma ação judicial?

Quem vai analisar o pedido é um Juiz de Direito. O laudo médico será a principal prova do processo. Por isso, quanto mais detalhado for, maior será a chance de resolver seu problema.

Por que são necessários orçamentos?

Para comprovação do valor do medicamento, exame, cirurgia ou tratamento, uma vez que, se deferido o pedido e não cumprida a decisão pelo ente público (Estado, Município), a Defensoria precisa pedir o bloqueio de verbas públicas pelo valor do menor orçamento. No caso de medicamento, o orçamento não deve indicar marca, mas sim o princípio ativo do fármaco.

Preciso fazer uma cirurgia com urgência, mas a espera pelo SUS é de dois anos ou mais. O que eu faço?

É necessário apresentar um laudo médico que justifique que o caso é urgente e que não pode aguardar na fila de espera ou que existe risco de agravamento do quadro de saúde ou incapacidade para o trabalho.

Nos casos em que existe tempo excessivo de espera, o Conselho Nacional de Justiça, entende que, para procedimentos eletivos, considera-se excessivo o tempo de espera superior a 100 dias para consultas médicas e 180 dias para outros tipos procedimentos de natureza eletiva (cirurgias, exames).

Quanto tempo demora para conseguir o medicamento ou tratamento por via judicial?

O tempo para conseguir um medicamento ou tratamento na via judicial é variável. Pedidos de liminares costumam diminuir o tempo de espera, mas exigem a prova da urgência ou do elevado tempo de espera em fila do SUS.





P R O G R A M A

SUS
MEDIADO

O que é o programa SUS Mediado?

É um programa que funciona na Defensoria Pública do Estado em Natal, Mossoró e Caicó, onde técnicos das Secretarias de Saúde e das Unidades de Distribuição de Medicamentos da rede pública atendem aos usuários do SUS dentro dos Núcleos da Defensoria, buscando solucionar extrajudicialmente as demandas de saúde, para evitar a ação judicial e reduzir o tempo de espera. Foi criado no ano de 2012 e realiza muitos atendimentos anualmente, reduzindo o número de demandas judiciais em mais de 30% (trinta) por cento, no Município de Natal.

Todas as ações de saúde são propostas pela Defensoria Pública do Estado?

Em alguns casos, as demandas são encaminhadas para a Defensoria Pública Federal, caso seja necessário incluir a União no polo passivo da ação judicial.

Onde posso procurar o atendimento da Defensoria?

O assistido deve procurar a sede do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte da cidade onde reside. Em Natal, Mossoró e Parnamirim, Se a demanda não for de urgência, o atendimento pode ser agendado através do site da instituição, www.defensoria.def.rn.br



DPERN
DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

justiça
para **3**
todos

www.defensoria.rn.def.br